



Exame do Recurso interposto por **JOANA DARC LUIS** inscrito(a) sob o nº. **0005**, como concorrente a uma das vagas ofertadas para o cargo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, no Concurso Público realizado pela Câmara Municipal de Bambuí/MG.

O recurso é tempestivo.

A candidata apresentou alegações acerca das questões de nºs 23 e 24:

23 – O clima predominante no Município de Bambuí é:

- a) semi-árido
- b) subtropical
- c) tropical de altitude
- d) tropical úmido

24 – O relevo predominante no Município de Bambuí é:

- a) montanhoso
- b) plano e ondulado
- c) rochoso
- d) plano

Passamos a fazer as seguintes análises:

1 – A questão de nº 23, não apresenta alternativa de resposta correta, sendo que o clima predominante no Município de Bambuí é o Tropical. A questão de nº 23 é nula.

2 – A questão de nº 24, não apresenta alternativa de resposta correta, vez que, conforme divulgado no site oficial da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, o Município de Bambuí apresenta a seguinte topografia:

Plano: 40 %

Ondulado: 30%

Montanhoso: 30%

Portanto, o relevo que predomina no Município é o Planalto. A questão de nº 24 é nula.



A Comissão de Concursos da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DA PONTE/MG, instituída na forma da lei e em razão do recurso acima identificado, a unanimidade decide anular as questões de n°s 23 e 24 para o cargo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, e atribuir os pontos referentes às questões anuladas a todos os candidatos inscritos no cargo.

Este é o Parecer e Decisão,
s.m.j.

Bambuí/MG, 14 de maio de 2010

A Comissão de Concurso: